

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.063.158-1 em 06.08.2009 (a)

Processo nº : 2007-0.063.158-1
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Rua Francisco Diogo, 483
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/070/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis
03 (três) votos contrários

06.agosto.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.



